

CONTRATO Nº 012/2013

Processo nº 01420.0007938/2013-03

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2013 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL
PALMARES E A EMPRESA M.D. DE
ARAGÃO SILVA - EIRELI.**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP**, fundação pública, instituída por autorização da Lei nº 7.668, de 22/08/1988, vinculada ao Ministério da Cultura, com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.853, de 15/05/2009, publicado no DOU de 18/05/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 32.901.688/0001-77, com sede na SGAN Quadra 601, Conjunto "L", Edifício sede da ATP - Brasília/DF, CEP 70.830-010, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **José Hilton Santos Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº 086625761 - SSP/RJ e CPF nº 097.226.455-87, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 25/02/2013, publicado no DOU de 26/02/2013, Seção 2, página 01, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M.D. DE ARAGÃO SILVA - EIRELI**, atual razão social da **ALLSERV LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.039.911/0001-83, com sede na Rua Castro Alves, nº 242, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-460, devidamente representada pelo seu Sócio-Diretor, o Senhor **Mauro Diniz de Aragão Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 072251793-5, expedida pelo MD/EB, e CPF nº 309.993.914-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2013, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

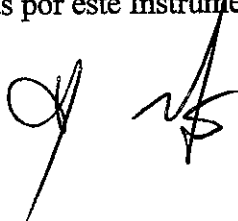
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a razão social da empresa Allserv Ltda. - EPP para **M.D. DE ARAGÃO SILVA EIRELI**, conforme Alteração Contratual nº 07 de transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL em 28 de fevereiro de 2014, sob o nº 27600187112.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 012/2013, não alteradas por este Instrumento.



E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, obrigando-se as partes o seu fiel cumprimento.

Brasília/DF, 19 de março de 2015.


José Hilton Santos Almeida
CONTRATANTE


Mauro Diniz de Aragão Silva
CONTRATADA

Testemunhas:



NOME: Patrício de Almeida Lima
CPF: 040.772.641-11



NOME: Vanessa Félix de Oliveira
CPF: 726.820.941-04



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº SBSO 0013/14. Espécie: Distrato do contrato de locação; Procedimento licitatório: licitação; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e BIGBURGUER LTDA; CNPJ nº 45.737.905/0001-87; Contrato nº: 20.11.0146.002; O objeto do presente é a rescisão do contrato de locação não residencial do imóvel situado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, Praia do Flamengo, 200, 8º andar, com 1/25 do terreno e 16 vagas de garagem de propriedade da locadora, com 999,00 m² de área útil total, celebrado entre as partes em 01/01/2012; Assinatura em 20/03/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.11.0120.02; Data de Assinatura: 20/03/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEMS, CNPJ nº 14.045.546/0001-73; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 18/08/2015; Prazo de Prestação de Contas: 17/10/2015.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA COORDENAÇÃO-GERAL REGIONAL DO NORDESTE CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.2015 no Contrato nº 06/2012 Processo nº 01202.000047.2011-21. Contratante: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, CNPJ 01.263.896/0021-08 Representante: André Galimberti; Contratado: SOLL, Serviços Obras e Locações Ltda, CNPJ: 00.323.090/0001-51 Representante: Heitor Bezerra de Brito. Data de assinatura: 10/03/2015. Objeto: Repercutação do valor dos serviços por R\$ 32.760,76/mês em função de dissídio coletivo da categoria.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 01200.000811.2015-10

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 25, Centro, Vitória da Conquista/BA. Objeto: Promover a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Vitória da Conquista, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos necessários em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/05/2014. Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Guilherme Menezes de Andrade - Prefeito, CPF: 263.733.517-34.

Processo nº 01200.000832.2015-27.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília - DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro, o Município de Joinville, SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-00, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Saguaçu, Joinville/SC. Objeto: Promover a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Joinville, SC, no âmbito do Projeto Pluviômetros nas Comunidades, para instrumentalizar as comunidades que vivem em áreas de risco para a obtenção de dados pluviométricos acessíveis em tempo real, o que facilitará a mobilização da população e contribuirá para o trabalho das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal; e, consequentemente, minimizará a quantidade de mortes e os danos materiais.

Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 07/03/2014. Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Lido Dohler - Prefeito, CPF: 006.091.969-87.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015032300013

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE INFRAESTRUTURA CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00005/2015 no Convênio Nº 753794/2010. Convenientes: Concedente - MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420044, Gestor: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE CAUCAIA, CNPJ nº 07.616.162/0001-06. Prorrogação de Vigência por mais 9 meses, 270 dias., Valor Total: R\$ 585.357,05, Valor de Contrapartida: R\$ 135.357,05, Vigência: 30/12/2010 a 20/03/2016. Data de Assinatura: 20/03/2015. Signatários: Concedente: GERMANO ANDRADE LADEIRA, CPF nº 946.932.346-72. Conveniente: WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, CPF nº 122.612.623-53.

(SICONV(PORTAL) - 20/03/2015)

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art. 86 da IN 109, de 19 de dezembro de 2012, INTIMA a empresa MARIA O. LIMA BENICIO - ME, CNPJ 02.472.483/0001-52, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Sancionador Nº 01580.02543/2011-84, que condeita pela aplicação de MULTA no valor de R\$ 20.702,07 (vinte mil, setecentos e dois reais e sete centavos), com base na legislação em vigor. A contar da data da efetivação desta intimação, a empresa terá 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ou efetuar o pagamento da multa, conforme o art. 80, III, da IN nº 109, de 19 de dezembro de 2012. Ressalte-se que o pagamento fora dos prazos previstos na legislação em vigor acarretará a devida atualização do débito.

Podem ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação.

O pagamento da multa dentro do prazo estipulado implicará renúncia expressa ao direito de interpor recurso administrativo contra a decisão ora proferida. Como consequência da renúncia, serão cancelados 20% de desconto em relação ao valor originalmente estipulado.

Fica esta empresa advertida desde logo que o não pagamento da multa no prazo estipulado ensejará a inscrição: (i) da empresa no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN, e (ii) do valor da multa sem desconto em dívida ativa para posterior cobrança judicial, com os acréscimos legais devidos.

A inscrição no CADIN, a ser realizada após o transcurso de 75 dias da constituição definitiva do crédito, impede no interessado obter: (i) crédito que envolva a utilização de recursos públicos e (ii) incentivos fiscais e financeiros, nos termos da Lei 10.522/02.

O não recolhimento da multa fixada implica ainda a situação de INADIMPLÊNCIA desta empresa perante a ANCINE, impedindo a obtenção de recursos em todas as modalidades previstas pela legislação em vigor, em especial a contratação com os agentes financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), e o recebimento de recurso de tela decorrente, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 210, de 08 de novembro de 2010.

Informamos que o referido processo encontra-se disponível para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE - SFI, situada à Av. Graça Aranha, 35 - Centro - Rio de Janeiro/RJ. Telefone para contato: (21) 3037.6160.

Por fim, ressalte-se que o pagamento da multa ora aplicada, assim que verificado, ensejará o arquivamento do processo. Rio de Janeiro, 20 de março de 2015.

TULIO FARACO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2014 - UASG 203003

Nº Processo: 01580002285201414. PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - CNPJ Contratado: 49058654000165. Contratado: FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA - LIMITADA. Objeto: Aquisição de mobiliário (cadeiras), através do Sistema de Registro de Preços, visando compor as instalações do Escritório Central da ANCINE, no Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002, Decreto 2271/1997. Vigência: 31/12/2014 a 28/02/2015. Valor Total: R\$49.007,79. Fonte: 100000000 - 2014NE800608. Data de Assinatura: 31/12/2014.

(SICON - 20/03/2015) 203003-20203-2015NE800037

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 344001

Número do Contrato: 60-2014. Nº Processo: 196-2014-82.. PREGÃO SISPP Nº 22-2014. Contratante: FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - CNPJ Contratado: 402872780/000106. Contratado: LUNGO ARQUITETURA DESIGN LTDA - EPPObjeto: Prorrogação do pro-

zo de vigência do prazo de execução contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 19/03/2015 a 29/07/2015. Data de Assinatura: 19/03/2015.

(SICON - 20/03/2015) 344001-34201-2015NE800014

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UG Nº 344041

Contrato Nº 29/2014, Processo nº 01420.002426/2014-23. Contratante: Fundação Cultural Palmares, CNPJ 32.901.688/0001-77. Contratado: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E SOLIDARIEDADE HUMANA, CNPJ 10.820.604/0001-38. Objeto: Prorrogar por (60) sessenta dias o prazo de vigência contratual. Vigência 02/03/2015 a 02/05/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 atualizada. Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2015.

Contrato Nº 36/2014, Processo nº 01420.002413/2014-54. Contratante: Fundação Cultural Palmares, CNPJ 32.901.688/0001-77. Contratado: JOSÉANE DO NASCIMENTO ROCHA, CPF nº: 810.423.964-34. Objeto: Prorrogar por (60) sessenta dias o prazo de vigência contratual. Vigência 02/03/2015 a 21/04/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 atualizada. Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2015.

Contrato Nº 47/2014, Processo nº 01420.005007/2014-43. Contratante: Fundação Cultural Palmares, CNPJ 32.901.688/0001-77. Contratado: ALECSANDRO JOSÉ PRUDÊNCIO RATTS, CPF 309.848.313-04. Objeto: Prorrogar por (90) noventa dias o prazo de vigência contratual. Vigência 02/03/2015 a 01/06/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 atualizada. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 344041

Numero do Contrato: 12/2013. Nº Processo: 01420007938201303. PREGÃO SISPP Nº 9/2013. Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES - CNPJ Contratado: 04039911000183. Contratado : M. D. DE ARAGAO SILVA EIRELI - EPPObjeto: Alugar a razão social da empresa Allserv Ltda. - EPP para M.D. DE ARAGAO SILVA EIRELI, conforme Alteração Contratual nº 07 de transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 19/03/2015.

(SICON - 20/03/2015) 344041-34208-2015NE800024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00046.2015 no Convênio Nº 811163/2014. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES, Unidade Gestora: 403201, Gestor: 40402. Conveniente: MUNICIPIO DE TALUA, CNPJ nº 07.849.532/0001-47. P.1.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 375.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 75.000,00. Vigência: 30/10/2014 a 28/06/2015. Data de Assinatura: 27/02/2015. Assina: Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC / REINALDO DA SILVA VERISSIMO -

(SICONV(PORTAL) - 20/03/2015)

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS MUSEU IMPERIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2015

Sagorou-se vencedora no Pregão nº01/2015, para contratação de empresa para impressão gráfica dos passaportes de museus, a empresa Imprimindo Conhecimento Editora e Gráfica Eireli - ME, CNPJ 09.358.180/0001-41, pelo valor total de R\$ 13.993,00.

GIOVANA F. S. SANTOS

Equipe de Apoio

(SIDEV - 20/03/2015) 423002-42207-2015NE800004

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01450.004434/2014-57 - Termo Aditivo nº 003/2015 ao Termo de Compromisso PAC CH nº 266 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Belém/PA - CNPJ nº 05.055.09.0001-13; Objeto: Prorrogar por 60 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para contratação de projetos de requalificação da Praça do Relógio. Da Vigência: 09/03/2015 a 08/05/2015. Data e Assinatura: 06/03/2015 - do Prefeito Municipal de Belém, Senhor Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2015

Processo nº 01458.001608/2014-50. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 09.060.537/0001-11. Contratado LAPA TERCEIRIZA-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.